INDICAÇÃO Nº 289/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que a Prefeitura e as Empresas da ZEN deem oportunidade aos joves que fazem o "PROGRAMA JOVEM CIDADÃO".

JUSTIFICATIVA

Esta é uma proposta que dará a esses jovens a oportunidade de serem aproveitados e se tornarem profissionais. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2013.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor